

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR E PÓS GRADUAÇÃO Nº 01/2021

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE nos termos da Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, torna pública a realização de Processo Seletivo por meio de Prova Online para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágio remunerado.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Poderão participar do processo seletivo:
 - a) Estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível superior, cursando a partir do 5º (quinto) semestre ou 3º (terceiro) ano para os cursos de Direito e Psicologia, cursando a partir do 2º (segundo) semestre para o curso de Gestão de Recursos Humanos e a partir do 3º (terceiro) semestre ou 2º (segundo) ano para os demais cursos, observando a política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art.1º § 2º da mencionada legislação;
 - b) Estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, com frequência efetiva no curso de Pós-graduação de Pedagogia, onde a atividade de estágio deste, deverá estar prevista no projeto pedagógico do curso, desde que seja verificada a compatibilidade das atividades realizadas junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
 - c) brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
 - d) que não tenha sido exonerado a bem do serviço público;
 - e) Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino.
 - f) Não ter realizado estágio por período igual ou superior a dois anos no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, exceto pessoas com deficiência, conforme Art. 11 da Lei 11.788/08.
- 1.2. Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no § 5º do Art. 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).
- 1.3.O valor da Bolsa Auxílio corresponderá:
 - a) R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais) mensal, para nível superior;

- b) R\$ 3.550,00 (Três mil quinhentos e cinquenta reais) mensal, para pós-graduação.
- 1.4. O valor do auxílio transporte corresponderá a R\$ 189,20 (Cento e oitenta nove reais e vinte centavos) mensal, para todos os cursos.
- 1.5. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.
- 1.6. A duração do estágio será de até 02 (dois) anos consecutivos, sem prorrogação, exceto para o estagiário com deficiência, conforme prevê o Art.: 18 do Decreto Judiciário nº 2390/2013.
- 1.6.1. A vigência mínima do contrato de estágio deverá ser de 06 (seis) meses.
- 1.7. A jornada de atividade em estágio para nível superior será de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas em 5 (cinco) horas diárias, e para pós-graduação será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 6 (horas) diárias, ressalvados os casos em que a matriz curricular da Universidade ou Conselhos de Profissões impeçam tal jornada de estágio.
- 1.7.1. No caso de estudantes portadores de deficiência a carga horária será de 20 (vinte horas) semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias.
- 1.8. O Programa de Estágio para estudantes de nível superior do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás funciona no período das 12h00 às 19h00 e para os estudantes de pós-graduação em Pedagogia funciona no período das 07h00 às 19h00.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. A inscrição é gratuita, e deverá ser efetivada no site do CIEE www.ciee.org.br
- 2.2. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos, incluindo os cursos dispostos no Anexo II.
- 2.3. No ato da inscrição o candidato deverá indicar a Comarca de interesse para realização do estágio, conforme Anexo II.
- 2.4. O candidato que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no Anexo II terá sua inscrição anulada.
- 2.5. Não será permitido alterar a opção da comarca escolhida no momento da inscrição.
- 2.6. As inscrições e provas online serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de 10/03/2021 até as 23h 59min (horário de Brasília) do dia 25/03/2021, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.
 - a) Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do CIEE <u>www.ciee.org.br</u> clicar no acesso para "ESTUDANTES", localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS" o logotipo da Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e clicar neste link.
- 2.7. No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos. Caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que não tenha iniciado a prova online.

- a) Para fazer a correção o candidato deverá excluir a inscrição e refazê-la dentro do período determinado no item 2.2 do edital;
- b) Após o término do período de inscrição não será permitida nenhuma correção nos dados declarados pelo candidato.
- c) Caso o candidato tenha iniciado a prova online, não será permitida, em hipótese alguma, a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.
- 2.8. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.
- 2.9. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.
- 2.10. Será aceita somente uma única inscrição por candidato.
- 2.11. O candidato inscrito no Programa Bolsa Universitária OVG, deverá, no ato da inscrição, fazer *upload* de um dos documentos comprobatórios relacionados abaixo, para fins de desempate:
 - a) Termo de Compromisso ou Prorrogação do Termo de Compromisso para recebimento do benefício Bolsa Universitária referente ao período 2021/1;
 - b) Declaração emitida pela OVG com data atual, não superior a 30 dias;
 - c) Comprovante de Renovação do Benefício 2021/1 com título 'Portal do Bolsista', com emissão não superior a 30 dias.
- 2.12. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.
- 2.13. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao candidato por extravio, por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.
- 2.14. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br), bem como manter atualizado o seu cadastro no site do CIEE.
- 2.15. O TJ/GO e o CIEE não se responsabilizam por inscrições e prova on-line não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicações, congestionamentos das linhas de comunicações, faltas de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.16. O candidato trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, deverá indicá-lo no ato da inscrição.
 - a) na inscrição deverá ser informado o nome civil no campo "nome completo", conforme documento de identificação oficial.
 - b) O nome social, enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas

(formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

2.17. O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato, em caso de informações falsas ou inverídicas, ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, desligado, caso eventualmente tenha sido aprovado e contratado.

3 - DO PROGRAMA DE COTAS:

- 3.1. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.
 - a) O candidato pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 3.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".
- 3.3. O candidato com deficiência deverá se autodeclarar no ato da inscrição e fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato.
 - a) O candidato com deficiência auditiva, além do laudo médico deverá fazer upload do exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5°, § 1°, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.
- 3.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 3.2, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 3.5. As pessoas com deficiência que solicitar um recurso de acessibilidade deverão fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.
 - a) O tempo para a realização das provas poderá ser diferente daquele definido para os demais candidatos, desde que requerido justificadamente e descrito em laudo médico oficial.
 - b) Em caso de aprovação, o candidato poderá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pela Tribunal de Justiça do Estado de Goiás ou pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

- c) O candidato que não enviar laudo, conforme item 3.4, será considerado inscrição somente para vagas de ampla concorrência.
- 3.6. Ficam reservadas aos candidatos negros ou pardos a reserva de 30% das vagas oferecidas e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme CNJ nº 336, de 29 de setembro de 2020.
 - a) Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem negros ou pardos no ato da inscrição e realizar o *upload* da autodeclaração, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 3.7. Os nomes dos candidatos que se declararem pessoa com deficiência e dos que autodeclararem negros ou pardos serão divulgados em lista específica e em lista de ampla concorrência.

4 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1. As inscrições e provas online serão realizadas gratuitamente no período de **10/03/2021 até** as **23:59** (horário de Brasília) do dia **25/03/2021**
- 4.2. Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova online.
- 4.3. O candidato só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.
- 4.4. Ao logar no sistema de acesso a prova, o candidato receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova online.
- 4.5. O candidato terá 120 (cento e vinte) segundos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.
 - a) Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto, esta não poderá mais ser acessada.
 - b) As questões serão selecionadas do banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.
- 4.6. Caso queira desconectar e retomar a prova em outro momento, desde que no período de inscrição e prova online, clique em "Responder e sair da prova".
- 4.7. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.
- 4.8. O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.
- 4.9. O candidato que não realizar a prova online será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 4.10. Este processo seletivo é composto por 01 (uma) etapa de prova objetiva online que será eliminatória e classificatória.

- 4.10.1. Poderá ser exigido do candidato aprovado na 1ª etapa (Prova on-line), como parte do processo seletivo, entrevista e/ou avaliação prática para avaliação de perfil e levantamento de habilidades, sendo esta também de caráter eliminatório.
- 4.11. A prova de nível superior será composta de 20 (vinte) questões, sendo 05 (cinco) de língua portuguesa, 05 (cinco) de noções de informática, 05 (cinco) de atualidades e 05 de conhecimentos específicos. A prova de pós-graduação será composta de 30 (trinta) questões, sendo 05 (cinco) de língua portuguesa, 05 (cinco) de noções de informática, 05 (cinco) de atualidades e 15 de conhecimentos específicos. Todas as questões serão baseadas nos conteúdos programáticos dispostos no Anexo III deste edital.
- 4.12. As provas serão randômicas e realizadas online, no período estabelecido no item 4.1. deste edital.
- 4.13. Recomendações antes do início da prova:
 - a) Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
 - b) Procure um local tranquilo e silencioso;
 - c) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
 - d) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
 - e) Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
 - f) Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado;
- 4.14. Durante a realização da prova o candidato não poderá abrir mais de uma janela/aba do navegador de internet;
- 4.15. Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas no item 4.12 deste edital
- 4.16. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto.
- 4.17. Somente será classificado o candidato de nível superior que tiver nota igual ou superior a 50% do total da prova. E para os candidatos de pós-graduação a nota deverá ser igual ou superior a 70% do total da prova.
- 4.18. Em caso de empate na classificação de Ensino Superior, o desempate será feito pelos seguintes critérios:
 - a) O candidato que obtiver a maior pontuação nos conhecimentos específicos;
 - b) O candidato oriundo do Programa Bolsa Universitária da OVG;
 - c) O candidato que obtiver maior pontuação em língua portuguesa;
 - d) O candidato que obtiver maior pontuação em atualidades;
 - e) O candidato que obtiver maior pontuação em informática;
 - f) O candidato que tiver maior idade.
- 4.19. Em caso de empate na classificação de pós-graduação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a) O candidato que obtiver a maior pontuação nos conhecimentos específicos;
- b) O candidato que obtiver maior pontuação em língua portuguesa;
- c) O candidato que obtiver maior pontuação em atualidades;
- d) O candidato que obtiver maior pontuação em informática;
- e) O candidato que tiver maior idade.

5 - DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

- 5.1. O gabarito provisório e o caderno de questões serão divulgados no site do CIEE em **26/03/2021**;
- 5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente até dia **29/03/2021**, para o endereço <u>eucandidato@ciee.ong.br</u>, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.
- 5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou *fac-símile*, ou outro meio não previsto neste Edital.
- 5.4. Não serão aceitos os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou for redigido de forma ofensiva.
- 5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.
- 5.6. A decisão do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.
- 5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 5.8. A publicação da lista de classificação provisória será feita em 20/04/2021
- 5.9. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico eucandidato@ciee.ong.br, até dia 22/04/2021
- 5.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito oficial e resultado final.
- 5.11. Serão elaboradas listas de classificação de aprovados para cada curso:
 - a) lista geral de ampla concorrência;
 - b) lista das pessoas com deficiências;
 - c) lista de autodeclarados negros ou pardos;
- 5.12. As listas que referem o item 5.11 serão elaboradas em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, nos termos deste edital.

- 5.13. A publicação da lista de classificação final será feita em 03/05/2021
- 5.14. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Inscrições e Provas On-line;	10/03/2021 até 25/03/2021
Gabarito provisório e caderno de questões;	26/03/2021
Interposição de recurso contra o gabarito provisório;	29/03/2021
Publicação das listas de classificação provisória e gabarito definitivo;	20/04/2021
Interposição de recurso contra a lista de classificação provisória;	2204/2021
Publicação da lista final definitiva .	03/05/2021

- 5.15. O resultado servirá para preenchimento das vagas existentes atualmente no TJ/GO bem como para formação de cadastro reserva, a ser utilizado pelo órgão segundo sua necessidade e conveniência, para preencher as vagas de estágio durante o período de validade do processo.
- 5.16. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher a vaga de estágio.
- 5.17. O TJ/GO reserva-se do direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.

6 - DA CONVOCAÇÃO

- 6.1. A convocação para o estágio no TJ/GO será realizada pelo CIEE, de acordo com a ordem de classificação da lista final de aprovados.
- 6.2. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato, manter atualizado os dados cadastrais no CIEE.
- 6.3. Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o CIEE realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

- 6.4. O candidato que confirmar o interesse na vaga e responder a convocação deverá comparecer no dia e horário estipulado pelo CIEE.
- 6.4.1. O candidato que não atender o item 8.2.1 será desclassificado.
- 6.5. No caso de o candidato não ser localizado nas tentativas de contato realizadas pelo CIEE, após 24 (vinte e quatro) horas do envio da mensagem eletrônica, o mesmo será desclassificado.
- 6.5.1. O candidato que não estiver disponível para iniciar o estágio na data informada na convocação, independente do motivo, será desclassificado sumariamente.
- 6.6. Quando da convocação, se o candidato/estudante não estiver matriculado nos semestres previstos no item 1.1, o mesmo será eliminado do processo sumariamente.
- 6.7. O candidato que tiver interesse em solicitar sua realocação para o final da lista de classificados, poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE, mediante formalização para o e-mail estagiotigo@ciee.ong.br.
- 6.7.1. O candidato que for para o final da lista só poderá ser convocado para no máximo mais 1 (uma) vaga.
- 6.7.2. O candidato remanejado para o final da lista, convocado para nova vaga, deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o CIEE realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.
- 6.7.3. Caso não seja localizado ou retorne os contatos (e-mail e telefone) no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas o candidato será desclassificado.
- 6.8. A critério do TJ/GO e com anuência do candidato aprovado, pode o estudante assumir uma vaga em comarca diferente daquela para qual foi aprovado no processo seletivo, ato este que deverá ser realizado mediante declaração específica assinada pelo candidato, desde que não haja candidato aprovado na comarca para qual o estudante pretende se transferir.
- 6.9. Quando da convocação será exigido do candidato aprovado, a apresentação da certidão negativa/positiva do distribuidor criminal a ser retirada através do link http://www.tjgo.jus.br/index.php/requerimento-certidao-positiva-negativa após abrir a tela clicar na opção 1ºGrau/Pessoa Física/Criminal.
- 6.10. Os aprovados da lista de pessoa com deficiência serão convocados para preenchimento das vagas, conforme a seguir:
 - a) 1^a (primeira) vaga aberta;
 - b) 11^a (décima primeira) vaga aberta;
 - c) 21^a (vigésima primeira) vaga aberta;
 - d) e assim sucessivamente, para cada localidade e curso ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.
- 6.11. Os aprovados da lista de autodeclarados negros ou pardos serão convocados para preenchimento das vagas, conforme a seguir:

- a) 3^a (terceira) vaga aberta;
- b) 6° (sexta) vaga aberta;
- c) 9^a (nona) vaga aberta;
- d) 13^a (décima terceira) vaga aberta;
- e) e assim sucessivamente, para cada localidade e curso ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.
- 6.12. Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas e em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência.
- 6.13. Não serão convocados os aprovados cujo término de curso seja inferior a 06 (seis) meses a contar da data prevista para início do estágio.
- 6.14. Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar a sua desclassificação, mediante formalização para o e-mail <u>estagiotigo@ciee.ong.br</u>
- 6.15. O acompanhamento da convocação, deverá ser realizado exclusivamente pelos sites do CIEE (www.ciee.org.br) e do TJ/GO (www.tjgo.jus.br). Não serão fornecidas informações via telefone e/ou e-mail.

7 – DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

- 7.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será com base na Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.
- 7.2. A duração do estágio será de 02 (dois) anos consecutivos, sem prorrogação, exceto para o estagiário com deficiência, conforme prevê o Art.: 18 do Decreto Judiciário nº 2390/2013.
- 7.2.1. A vigência mínima do contrato de estágio deverá ser de 06 (seis) meses.
- 7.3. O CIEE orientará, por e-mail e telefone, os prazos e os documentos necessários para a retirada do TCE (Termo de Compromisso de Estágio) sendo o candidato aprovado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.
- 7.4. A contratação está sujeita às normativas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, bem como às diretrizes da instituição de ensino.
- 7.5. A vigência do contrato de estagiário pessoa com deficiência poderá ser prorrogada até a data de conclusão do respectivo curso.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir de sua publicação do resultado final definitivo, podendo a critério do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás ser renovado por igual período.

- 8.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.
- 8.3. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do CIEE.
- 8.3. O Centro de Integração Empresa-Escola e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de e-mail não atualizado e/ou telefone não atualizado.
- 8.4. O aproveitamento dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.
- 8.5. Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não comparecerem para formalização da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, no prazo determinado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à convocação do próximo classificado.
- 8.6. O Tribunal reserva-se o direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.
- 8.6. As dúvidas surgidas no decorrer do processo, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE em conjunto com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.
- 8.7. As dúvidas referentes ao processo seletivo poderão ser sanadas pela Central de atendimento do CIEE através do número 3003-2433 ou através do e-mail: eucandidato@ciee.ong.br.

Publique-se.

Goiânia - 05 de fevereiro de 2021

Wanessa Oliveira Alves

Diretora de Recursos Humanos

ANEXO I - RELAÇÃO DE CURSOS E SEMESTRES

	NÍVEL SUPERIOR	SEMESTRE
1	Administração	03° ao 07° semestre
2	Arquitetura e Urbanismo	03° ao 07° semestre
3	Ciências Contábeis	03° ao 07° semestre
4	Comunicação Social - Jornalismo	03° ao 07° semestre
5	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	03° ao 07° semestre
6	Designer Gráfico	02° ao 03° semestre
7	Direito	05° ao 08° semestre
8	Enfermagem	03° ao 06° semestre
9	Engenharia Civil	03° ao 07° semestre
10	Engenharia Elétrica	03° ao 07° semestre
11	Gestão de Recursos Humanos	02° ao 03° semestre
12	História (Bacharelado)	03° ao 07° semestre
13	Informática	03° ao 07° semestre
14	Museologia	03° ao 07° semestre
15	Pedagogia	03° ao 07° semestre
16	Psicologia	05° ao 08° semestre
17	Serviço Social	03° ao 07° semestre
	PÓS GRADUAÇÃO	
18	PEDAGOGIA	

ANEXO II - LOCALIDADE E CURSOS

COMARCA	CURSO	VAGAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GOIÂNIA	PEDAGOGIA PÓS- GRADUAÇÃO	10 + CADASTRO RESERVA

COMARCAS	CURSO	VAGAS
ABADIÂNIA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
ACREÚNA	DIREITO	06 + CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
ÁGUAS LINDAS	DIREITO	11 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	03 + CADASTRO RESERVA
ALEXÂNIA	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
ALVORADA DO NORTE	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	17 + CADASTRO RESERVA
ANÁPOLIS	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
ANAFOLIS	SERVIÇO SOCIAL	CADASTRO RESERVA
	PSICOLOGIA	CADASTRO RESERVA
ANICUNS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	DIREITO	55 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
APARECIDA DE GOIÂNIA	SERVIÇO SOCIAL	CADASTRO RESERVA
	PSICOLOGIA	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
ARAÇU	DIREITO	CADASTRO RESERVA
ARAGARÇAS	DIREITO	03 + CADASTRO RESERVA
~	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
ARUANÃ	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
AURILÂNDIA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
BARRO ALTO	DIREITO	CADASTRO RESERVA

BELA VISTA	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
BOM JESUS	DIREITO	03 + CADASTRO RESERVA
BURITI ALEGRE	DIREITO	01+ CADASTRO RESERVA
	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
CACHOEIRA ALTA	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
CACHOEIRA DOURADA	DIREITO	01+ CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
CAÇU	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
CAIAPÔNIA	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
CALDAS NOVAS	DIREITO	23 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	PEDAGOGIA	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
CAMPINORTE	CIÊNCIAS CONTABEIS	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
CAMPOS BELOS	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
CARMO DO RIO VERDE	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
CATALÃO	DIREITO	09 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
CAVALCANTE	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
CERES	DIREITO	03 + CADASTRO RESERVA
CIDADE OCIDENTAL	DIREITO	05 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
COCALZINHO	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTABEIS	CADASTRO RESERVA
CORUMBÁ DE GOIÁS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
CORUMBAÍBA	DIREITO	03 + CADASTRO RESERVA
CRISTALINA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
CRIXÁS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
CROMÍNIA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA

CUMARI	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
EDÉIA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
ESTRELA DO NORTE	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
FAZENDA NOVA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
FIRMINÓPOLIS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
FLORES DE GOIÁS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
FORMOSA	DIREITO	19 + CADASTRO RESERVA
FORMOSO	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
GOIANÁPOLIS	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
GOIANDIRA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
GOIANÉSIA	DIREITO	04 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	ARQUITETURA	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
	DESIGN GRÁFICO	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	50 + CADASTRO RESERVA
	ENFERMAGEM	CADASTRO RESERVA
	ENGENHARIA CIVIL	CADASTRO RESERVA
GOIÂNIA	ENGENHARIA ELÉTRICA	CADASTRO RESERVA
	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	CADASTRO RESERVA
	HISTÓRIA(Bacharelado)	CADASTRO RESERVA
	INFORMÁTICA	CADASTRO RESERVA
	JORNALISMO	CADASTRO RESERVA
	MUSEOLOGIA	CADASTRO RESERVA
	PEDAGOGIA	CADASTRO RESERVA
	PSICOLOGIA	CADASTRO RESERVA
	PUBLICIDADE	CADASTRO RESERVA
	SERVIÇO SOCIAL	CADASTRO RESERVA
GOIANIRA	DIREITO	05 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA

GOIÁS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	HISTÓRIA(Bacharelado)	CADASTRO RESERVA
	MUSEOLOGIA	CADASTRO RESERVA
GOIATUBA	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
GUAPÓ	DIREITO	03 + CADASTRO RESERVA
HIDROLÂNDIA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
IACIARA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
INHUMAS	DIREITO	07 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
IPAMERI	DIREITO	05 + CADASTRO RESERVA
IPAMERI	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTABEIS	CADASTRO RESERVA
IPORÁ	DIREITO	04 + CADASTRO RESERVA
ISRAELÂNDIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
ITABERAÍ	DIREITO	04 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
ITAGUARU	DIREITO	CADASTRO RESERVA
ITAJÁ	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
ITAPACI	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
ITAPIRAPUÃ	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
ITAPURANGA	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
ITAUÇU	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	22 + CADASTRO RESERVA
ITUMBIARA	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
TI OMBIAIVA	PSICOLOGIA	CADASTRO RESERVA
	SERVIÇO SOCIAL	CADASTRO RESERVA
IVOLÂNDIA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
JANDAIA	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA

		T
JARAGUÁ	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
JATAÍ	DIREITO	12 + CADASTRO RESERVA
JOVIÂNIA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
HICCADA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
JUSSARA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
LEOPOLDO DE BULHÕES	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	DIREITO	15 + CADASTRO RESERVA
LUZIÂNIA	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	PSICOLOGIA	CADASTRO RESERVA
	SERVIÇO SOCIAL	CADASTRO RESERVA
MARA ROSA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
MAURILÂNDIA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
MINAÇU	DIREITO	04 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
MINEIROS	DIREITO	06 + CADASTRO RESERVA
MONTES CLAROS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
MONTIVIDIU	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
MORRINHOS	DIREITO	03 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
MOSSÂMEDES	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
MOZARLÂNDIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
NAZÁRIO	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
NERÓPOLIS	DIREITO	04 + CADASTRO RESERVA
NIQUELÂNDIA	DIREITO	03 + CADASTRO RESERVA
NOVA CRIXÁS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
NOVO GAMA	DIREITO	11 + CADASTRO RESERVA
ORIZONA	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA

	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
PADRE BERNARDO	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
PALMEIRAS DE GOIÁS	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
PANAMÁ	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
PARANAIGUARA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
PARAÚNA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
PETROLINA DE GOIÁS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	03 + CADASTRO RESERVA
PIRACANJUBA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
PIRANHAS	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
PIRENÓPOLIS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
PIRES DO RIO	DIREITO	CADASTRO RESERVA
PLANALTINA	DIREITO	04 + CADASTRO RESERVA
PONTALINA	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
PORANGATU	DIREITO	05 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
POSSE	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	03 + CADASTRO RESERVA
QUIRINÓPOLIS	DIREITO	03 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
RIALMA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
RIO VERDE	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	SERVIÇO SOCIAL	CADASTRO RESERVA
	PSICOLOGIA	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	43 + CADASTRO RESERVA
RUBIATABA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
SANCLERLÂNDIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA

	DIDEITO	OADAOTDO DEOEDVA
SANTA CRUZ DE GOIÁS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
SANTA HELENA	DIREITO	03 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
CANTA TEDEZINUA DE	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
SANTO ANTÔNIO DO	DIREITO	08 + CADASTRO RESERVA
DESCOBERTO	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	01+ CADASTRO RESERVA
SÃO DOMINGOS	ADMINISTRACAO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
SÃO LUÍS MONTES BELOS	DIREITO	04 + CADASTRO RESERVA
~	DIREITO	04 + CADASTRO RESERVA
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTABEIS	CADASTRO RESERVA
SÃO SIMÃO	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
	DIREITO	17 + CADASTRO RESERVA
SENADOR CANEDO	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
SERRANÓPOLIS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
SILVÂNIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
TAQUARAL DE GOIÁS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
TRINDADE	DIREITO	21 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
TURVÂNIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	03 + CADASTRO RESERVA
URUAÇU	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTABEIS	CADASTRO RESERVA
URUANA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
URUTAÍ	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	09 + CADASTRO RESERVA

VALPARAÍSO	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTABEIS	CADASTRO RESERVA
VARJÃO	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
VIANÓPOLIS	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nº	CURSO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PÓS GRADUAÇÃO
01	PEDAGOGIA – PÓS	EDUCAÇÃO INFANTIL: Teorias da educação; História Social da
	GRADUAÇÃO	Infância e Políticas Públicas para a Educação Infantil; Educação
		Infantil, Famílias e Práticas Sociais; Fundamentos teóricos
		metodológicos da educação infantil; Educação infantil e pesquisa;
		Desenvolvimento e aprendizagem da criança de 0 a 6 anos; Arte,
		educação e infância: fundamentos teóricos e metodológicos;
		Gestão e Organização da Educação Infantil; Linguagem,
		letramento e literatura infantil.

Nº	CURSO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL SUPERIOR
01	ADMINISTRAÇÃO	Planejamento Organizacional: 1 Conceitos e princípios de
		planejamento. 2 Natureza e importância do planejamento. 3
		Partes e tipos de planejamento. 4 O ambiente de planejamento.
		5 Planejamento como processo e sistema. 6 A organização e
		operacionalização do planejamento. 7 Métodos e técnicas de
		planejamento. 8 Conceitos e Ferramentas da Qualidade
		Administração Pública: 1 Conceito, elementos, poderes;
		organização e estrutura administrativa, órgãos públicos. 2
		Agentes Públicos. 3 Atividades Administrativas: conceitos,
		natureza, fins e princípios básicos. 4 Atos Administrativos:
		conceito e requisitos, atributos, classificação, anulação e
		revogação, efeitos. 5 - Noções básicas de Licitações (Lei
		8666/93 e suas alterações), Licitações na Modalidade pregão (Lei
		10.520/02 e Decreto 3.555/2000) e Sistema de Registro de Preço
		(Decreto 3.931/2001).
02	ARQUITETURA E	Autocad 2D/3D, Sketchup ou REVIT; NBR 6492 – Representação
	URBANISMO	de projetos de arquitetura; NBR 6118 - Noções de estrutura;
		Noções de tecnologia das construções; Noções de conforto
		ambiental; NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário,
		espaços e equipamentos urbanos; Lei de Uso do Solo e Código
		de Obras e Edificações do Município; Lei n.15.802 de 11/09/2006
		Código estadual de proteção contra incêndio, explosão, pânico
		e desastres.

03	CIÊNCIAS	1 – CONTABILIDADE: Conceito de contabilidade, finalidade e
	CONTÁBEIS	campo de atuação, objetivos da contabilidade e usuários da
		contabilidade.
		2 – PATRIMONIO: Conceito, aspectos patrimoniais, disposição
		gráfica dos componentes patrimoniais, situação liquida do
		patrimônio.
		3 – ESCRITURAÇÃO: Finalidade e classificação, variações
		patrimoniais, fatos contábeis, métodos de escrituração,
		lançamentos contábeis, medidas preliminares para encerramento
		do exercício.
		4 – CONTAS: Conceito, estrutura e classificação das contas.
		5 – LIVROS DE ESCRITURAÇÃO: Livros contábeis, livros sociais
		e livros fiscais.
		6 - PLANO DE CONTAS: Conceito, elenco de contas,
		nomenclatura, função e funcionamento das contas.
		7 – DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS: Balancete de verificação,
		Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício,
		Classificação das contas no balanço patrimonial. Outras
		demonstrações exigidas pela Lei 6.404/76.
04	DESIGN GRAFICO	Elaboração de projetos gráficos
		- relações entre produção gráfica e desenvolvimento
		de projetos;
		- manipulação de equipamentos gráficos digitais;
		- preparação de imagens e ilustrações vetoriais;
		- controle de resolução de imagens;
		- aplicação e desenvolvimento de identidade visual;
		- tipografia e diagramação;
		- teoria das cores em produção gráfica;
		- principais softwares de editoração eletrônica.
		Acompanhamento e produção gráfica
		- fechamento de arquivos para impressão;
		 principais processos de impressão digital e convencional;
		- características e aplicações dos principais suportes
		de impressão;
		- recursos de acabamento e encadernação de
		projetos gráficos;
		- aplicação de tintas e vernizes especiais em
		produção gráfica;
		- controle e separação de cores;
<u></u>		

		- impressão sob demanda.
05	DIREITO	Direito Penal:
05	DIREITO	Direito Penal: 1- Fontes do direito penal. 2- Interpretação da lei penal. 3- Aplicação da lei penal. 4- Princípios constitucionais do direito penal. 5- Irretroatividade. Retroatividade. Extratividade. Lei penal em branco. 6- A lei penal no espaço e sua eficácia. Territorialidade. Extraterritorialidade. Imunidades. Extradição, Deportação e expulsão. 7- Lugar do crime. 8- Conflito aparente de normas. 9- Conceito de crime. Sujeitos do crime. Objeto do crime. Classificação das infrações penais. Elementos do crime: Ação (Dolo e Culpa), omissão, nexo causal e resultado. 10- Imputabilidade e inimputabilidade. Direito Civil: 1- Pessoas naturais. Incapacidades. Fim da personalidade. A morte como causa de extinção da personalidade. 2- Registro público. 3- Direitos da personalidade. 4- Pessoa jurídica. Natureza jurídica. Classificação. Constituição da pessoa jurídica. Grupos despersonalizados. Responsabilidade da pessoa jurídica. 5-Domicílio. 6- Bens. Conceito. Classificação. Patrimônio. 7- Fatos Jurídicos. Conceito. Classificação. Classificação dos direitos. Modos de aquisição dos direitos. 8- Negócios jurídicos. 8- Representação. Conceito e origem. Vinculação ao representado. Contrato consigo mesmo. Atos praticados contra o interesse do representado. Anúncio. 9- Defeitos dos negócios jurídicos. Conceito. Erro. Dolo. Coação. Estado de perigo. Lesão. Fraude contra credores.
06	ENFERMAGEM	1 - Introdução à Enfermagem; 2 - Enfermagem Médica,
07		Cirúrgica, Obstétrica, Pediátrica e Saúde Pública.
07	ENGENHARIA CIVIL	Prática nos softwares Autocad 2D e Excel, NBR 6492 – Representação de Projetos de Arquitetura; Noções de Estrutura, Técnicas de Construção; Instalações Elétricas Prediais; Instalações Hidrossanitárias Prediais e Materiais de Construções.
08	ENGENHARIA	Sistemas de unidades; Lei de Ohm, potência e energia;
	ELETRICA	Associação de resistores; Medidores de grandezas elétricas; Máxima transferência de potência; Leis de Kirchhoff; Resolução de malhas; Superposição; Equivalentes de Thevenin-Norton; Capacitância e indutância; Circuitos RC, RL e RLC em CA senoidal; Comando de lâmpadas por interruptor simples, paralelo

		e intermediário; Transitório em circuitos de primeira ordem;
		Diodos: curvas características; Circuitos a diodo; Regiões de
		operação do transistor bipolar de junção (BJT); Amplificador BJT
		para pequenos sinais; Transistor bipolar como chave; Princípios
		do transistor de efeito de campo (FET); Conceitos e equações
		básicas de mecânica dos fluidos e de termodinâmica;
		Classificação dos materiais segundo a aplicação do campo
		magnético; Circuitos polifásicos simétricos e assimétricos;
		Circuitos com amplificador operacional; Princípios dos motores:
		CC, CA síncrono e de indução; Princípio dos transformadores;
		Ligações estrela/triângulo; Desenho de instalações elétricas;
		Luminotécnica: método dos lumens; Álgebra de Boole, circuitos
		combinacionais; Dispositivos básicos de memória, circuitos
		sequenciais; Introdução à programação: estruturas de controle de
		fluxo (decisões e repetições).
09	HISTÓRIA	Patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Goiás;
	(Bacharelado)	Fontes primárias da história; Conservação do patrimônio;
	(======================================	Estudos de metodologia e pesquisa histórica; Manuscritos;
		Técnicas de arquivos.
10	GESTÃO DE	ADMINISTRAÇÃO GERAL: Evolução da Administração –
	RECURSOS	principais abordagens da administração (Clássica até
	HUMANOS	contingencial). Processo Administrativo – funções de
		administração: planejamento, organização, direção e controle.
		Gestão Estratégica (Planejamento Estratégico): visão, missão,
		área de negócio, valores, estratégias de Porter, forças
		competitivas, análise SWOT, BSC – Balanced Scorecard e mapa
		estratégico. RECURSOS HUMANOS: Conceito, Objeto, O papel
		da administração de recursos humanos, Principais
		características, objetivos e dificuldades. COMUNICAÇÃO
		INTERNA: Técnicas e Ferramentas de Comunicação;
		Importância e benefícios da Comunicação Interna; Barreiras de
		Comunicação. TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO: O que
		é T&; Processos de Treinamento; Plano de Desenvolvimento;
		Aprendizagem Corporativa; Resultados e Controle de
		Treinamento. CULTURA E CLIMA ORGANIZACIONAL: Clima e
		Cultura Organizacional conceitos; Relação entre clima e cultura
		organizacional; Fatores que influenciam o clima organizacional;
		Clima organizacional e produtividade no trabalho. GESTÃO DE
		PESSOAS POR COMPETÊNCIA: Conceitos de competências;
		·
1	1	Vantagens da gestão de competências.

11	INFORMÁTICA	Sistema Operacional Microsoft
		Sistema Operacional Linux
		Pacote BR Office
		Redes de Computadores
		Manutenção de Computadores
12	JORNALISMO	1 Gêneros Jornalísticos. 2 Notícia: conceito, barriga, notas, nariz
		de cera, elementos, classificação, tipos de lead, suíte. 3
		Linguagem Jornalística: conceitos e tipos. 4 Objetividade
		Jornalística. 5 Reportagem: pauta, fontes, pesquisa,
		planejamento, tipos. 6 Cobertura Jornalística. 7 Entrevista:
		conceito, classificação, conteúdo e preparativos.
		8 Foco Narrativo. 9 Processo de construção do texto jornalístico:
		narração, descrição, exposição e diálogo. 10 Editoração de
		Textos. 11 Títulos.
13	MUSEOLOGIA	Museologia e sua reivindicação; Introdução à história dos
		museus; Museus Históricos; Tipologia de museus: dos Museus
		Tradicionais aos Museus Comunitários; Noções básicas sobre
		organização e gestão de museus; Museografia, expografia e
		comunicação; Os museus e seus públicos.
14	PEDAGOGIA	Didática: Objeto de estudo da didática e Ensino- aprendizagem,
		Teorias da Educação, Planejamento educacional, Prática
		pedagógica, A pedagogia de projetos, Interdisciplinaridade e
		Transversalidade, Fundamentos da Educação Inclusiva,
		Alfabetização e Letramento, Educação Infantil.
15	PSICOLOGIA	PSICOLOGIA JURÍDICA: Histórico da Psicologia Jurídica;
		Funções e atribuições do psicólogo na Psicologia Jurídica;
		Campos de atuação da Psicologia Jurídica.
		DOCUMENTOS PSICOLÓGICOS: conceito, finalidade e
		estrutura; Princípios norteadores na elaboração de documentos
		psicológicos; Modalidades de documentos psicológicos;
		Elaboração de dados e redação de documentos psicológicos.
		Psicologia da Personalidade.
16	PUBLICIDADE	Origem e evolução da Publicidade no Brasil e no Mundo.
		2. Conceituação de Publicidade e Propaganda. Noções de
		planejamento em Publicidade e Propaganda.
		3. Introdução aos veículos de comunicação. O Profissional
		Publicitário. A relação do profissional com a agência,
		cliente, fornecedor e os veículos.
		4. Análise do discurso publicitário.

		5. Noções e conceitos básicos do funcionamento da
		agência de publicidade. As áreas funcionais da agência.
		O briefing e a comunicação com o cliente.
		6. O Surgimento do Conceito de Marketing e sua Evolução.
		7. A influência da comunicação sobre a atitude e o
		comportamento de seus membros.
		8. Meios de Comunicação em massa.
		9. Conceitos básicos do planejamento de mídia.
		10. A Internet como mídia interativa.
		11. Planejamento de mídia a partir do Plano de Marketing:
		integração teoria-prática.
		12. Propaganda e regulação.
17	SERVIÇO SOCIAL	1 - Fundamentos Históricos e teóricos do serviço social e a
		dimensão política da profissão. 2. Defesa e garantia dos direitos
		do cidadão no processo de inclusão/exclusão social no sistema
		capitalista. 3. Vulnerabilidade social. 4. Programas e Projetos
		Sociais. 5. Pesquisa, planejamento e gestão de serviços nas
		diversas áreas sociais. 6. Trabalho em equipe interdisciplinar e
		multidisciplinar. 7. Instrumentalidade do Serviço Social: estudo de
		caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e
		pareceres, trabalho com redes sociais; trabalho com a família e
		com a comunidade. 8. Estatuto da criança e do adolescente. 9.
		Estatuto do Idoso. 10. Lei orgânica da Assistência Social – LOAS.
		11. A Política de Assistência Social e demais dispositivos que a
		atualizam; Sistema Único da Assistência Social. 12. Código de
		Ética Profissional do Assistente Social.

CONHECIMENTOS GERAIS

N°	CURSO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL SUPERIOR
01	ATUALIDADES	Conteúdos de notícias publicadas nos últimos 6 (seis) meses nos
		principais jornais, revistas e sites sobre política, economia, cultura,
		aspectos sociais e demográficos de Goiás.
02	INFORMÁTICA	Hardware e Software, Sistemas Operacionais: WINDOWS XP e
	BÁSICA	VISTA, LINUX, Redes de Computadores, Aplicativos de Escritório: Br
		Office, Ms Office, Ferramentas de Gerenciamento de Conteúdo -
		CMS: (Joomla, Druppal), Aplicativos de Editoração Gráfica:
		PHOTOSHOP, COREL DRAW, INSIDE)

03	LÍNGUA	Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Gêneros
	PORTUGUESA	textuais. Variedades lingüísticas Semântica do texto. Coesão e
		coerência textual. Ortografia. Acentuação gráfica. 9 Emprego e flexão
		das classes de palavras. Sintaxe de colocação. Sintaxe de
		concordância nominal e verbal. Sintaxe de regência nominal e verbal
		(ocorrência de crase). Emprego dos sinais de pontuação

$ASSINATURA(S) \; ELETR \hat{O}NICA(S)$

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 383870539876 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202102000259097

WANESSA OLIVEIRA ALVES DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS Assinatura CONFIRMADA em 22/02/2021 às 11:59

